



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

No Relatório das LAG para 2016 da área da administração e justiça, apresentado em Novembro de 2015, refere-se que o Governo se compromete a criar órgãos municipais sem poder político e, ainda, o seguinte: “Está prevista a formação, no segundo semestre de 2016, de uma sugestão preliminar que irá ser objecto de uma consulta pública para auscultar as opiniões dos diversos sectores da sociedade”. Em resposta à minha pergunta colocada na sessão de perguntas de respostas, o Chefe do Executivo afirmou que ia proceder, com cautela, aos devidos estudos, que a respectiva consulta pública teria lugar no 2.º semestre de 2016, e que a expectativa era que a criação de órgãos municipais sem poder político acontecesse em 2018. Contudo, 2016 já terminou e não se registou qualquer avanço da referida consulta pública.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo comprometeu-se, publicamente, a avançar com a referida consulta pública no 2.º semestre de 2016. Entretanto, o ano de 2016 terminou, então, por que razão é que essa consulta pública não avançou?
2. Neste momento, o Governo deve esclarecer, de imediato, o público, sobre o projecto preliminar da criação de órgãos municipais sem poder político. Vai fazê-lo?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3. O Governo deve criar um órgão municipal composto por membros eleitos por zonas através de sufrágio directo, bem como um conselho consultivo para os serviços comunitários do IACM, que deve ser transformado em conselho de gestão por zonas e contar com a participação dos membros da Assembleia Municipal da zona respectiva, para tratar dos assuntos relacionados com a cultura, lazer e higiene ambiental das diversas zonas, nomeadamente sobre as medidas a adoptar, as instalações públicas, e os serviços comunitários. O Governo concorda?

O Deputado à Assembleia Legislativa

Ng Kuok Cheong

3 de Janeiro de 2017